



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

---

Exma. Senhora  
Dra. Teresa Leal Coelho  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e  
Modernização Administrativa

Ofício n.º 7/3.ª CDN/ 2018

2018-01-12

**Assunto:** Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016

*Caro Amigo,*

Para os devidos efeitos, junto se envia o parecer da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional referente à “Conta Geral do Estado de 2016”, que foi aprovado por unanimidade, na reunião da Comissão de Defesa Nacional de 12 de janeiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

*e amizade*

O Presidente da Comissão,

(Marco António Costa)





Comissão de Defesa Nacional

---

# Parecer

Conta Geral do Estado (CGE) 2016

**Autor:** Pedro Roque



**Comissão de Defesa Nacional**

---

**ÍNDICE**



Comissão de Defesa Nacional

---

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

---

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**1.1. NOTA PRÉVIA**

Tal como é estipulado pelo número 3 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) remeteu à Comissão De Defesa Nacional a Conta Geral do Estado relativa ao ano de 2016, acompanhada pelos Pareceres do Tribunal de Contas (TC) e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO), para que esta se pronuncie sobre esses três documentos, elaborando um Parecer sobre as suas áreas de competência, que deverá ser incluído no relatório final da COFMA sobre a CGE 2016.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa a CGE deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao que respeita e a CGE 2016 foi entregue na Assembleia da República a 30 de junho de 2017,

**1.2. ÂMBITO DA INICIATIVA**

**1. Contexto Económico**

Refere o Relatório da CGE 2016 que a **Economia Mundial** assistiu, em 2016, a um abrandamento do seu crescimento para 3% (3,2% em 2015), mantendo-se a um ritmo inferior ao observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% entre 1997 e 2007) devido a uma desaceleração das economias avançadas, nomeadamente dos Estados Unidos da América (EUA) e, em menor grau, da União Europeia (UE) e do conjunto da área do euro. Destaca ainda o Relatório do Governo que a evolução da Economia Mundial caracterizou-se ainda por uma

Comissão de Defesa Nacional

desaceleração ao nível do comércio mundial de bens e serviços, tendo desacelerado para 2,2% em volume em 2016 (o valor mais baixo desde 2009), o que se deveu ao abrandamento das trocas comerciais das economias avançadas; já que se assistiu a uma recuperação do comércio externo dos países emergentes, especialmente asiáticos e ao nível das importações, revelando uma melhoria da sua procura interna. Relativamente à taxa de inflação, esta aumentou para 0,8% para o conjunto das economias avançadas em 2016 (0,3% em 2015), em contraste com a desaceleração para 4,4% para os países emergentes e em desenvolvimento (4,7% em 2015), embora com a continuação de taxas muito elevadas em alguns países da América Latina (Venezuela e Argentina).

QUADRO 1 – Principais indicadores da economia internacional

|   | PIB real |      | Taxa de Desemprego (%) |      | Taxa de Inflação <sup>1</sup> (taxa de variação, %) |      |
|---|----------|------|------------------------|------|---|------|
|   | 2015     | 2016 | 2015                   | 2016 | 2015  | 2016 |
| Economia Mundial                        | 3,2      | 3,0  | :                      | :    | :   | :    |
| Economias avançadas                     | 2,4      | 1,8  | 6,7                    | 6,2  | 0,3   | 0,8  |
| das quais:                              |          |      |                        |      |   |      |
| EUA                                     | 2,6      | 1,6  | 5,3                    | 4,9  | 0,1   | 1,3  |
| Área do Euro, <i>da qual:</i>           | 2,0      | 1,8  | 10,9                   | 10,0 | 0,0   | 0,2  |
| Alemanha                                | 1,7      | 1,9  | 4,6                    | 4,2  | 0,1   | 0,4  |
| França                                  | 1,3      | 1,2  | 10,4                   | 10,1 | 0,1   | 0,3  |
| Itália                                  | 0,8      | 0,9  | 11,9                   | 11,7 | 0,1   | -0,1 |
| Espanha                                 | 3,2      | 3,2  | 22,1                   | 19,7 | -0,6  | -0,3 |
| Reino Unido                             | 2,2      | 1,8  | 5,3                    | 4,8  | 0,1   | 0,6  |
| Japão                                   | 1,2      | 1,0  | 3,4                    | 3,1  | 0,8   | -0,1 |
| Economias emergentes, <i>das quais:</i> |          |      |                        |      |   |      |
| China                                   | 6,9      | 6,7  | 4,1                    | 4    | 1,4   | 2    |
| Índia                                   | 7,5      | 7,1  | :                      | :    | 4,9   | 4,9  |
| Rússia                                  | -2,8     | -0,2 | 5,6                    | 5,5  | 15,5  | 7    |
| Brasil                                  | -3,8     | -3,6 | 8,5                    | 11,3 | 9   | 8,7  |
| Por memória                             |          |      |                        |      |   |      |
| UE-28                                   | 2,2      | 1,9  | 9,4                    | 8,6  | 0   | 0,3  |

Fontes: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional

Nota: (1) IHPC para os países da UE.

### Comissão de Defesa Nacional

A economia da zona euro abrandou, tal como salientado pelo Governo, tendo o produto interno bruto (PIB) registado um crescimento de 1,8% em 2016 (2% em 2015), associado sobretudo a uma desaceleração significativa das exportações (de 6,5% em 2015 para 2,9% em 2016) devido à lentidão do crescimento fora da UE e à debilidade do comércio mundial. Contudo, a procura interna melhorou, abrangendo todas as componentes, beneficiando de uma melhoria do mercado de trabalho, de melhores condições de financiamento bancário (taxas de juro baixas), em acumulação com os baixos níveis dos preços do petróleo. Salienta o Relatório que o emprego reforçou o seu crescimento, tendo registado um aumento de 1,4%, em média, em 2016 (1,1% em 2015) e a taxa de desemprego desceu de forma gradual, para se situar em 9,7% em dezembro de 2016 (10,4% em dezembro de 2015). As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2016, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,26% (valor nulo em 2015); enquanto nos EUA as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 0,74% (0,32%, em média, em 2015), refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação.

Assim, tendo em conta este enquadramento económico internacional, o Governo avança que, em 2016, o valor do défice orçamental das Administrações Públicas (AP) fixou-se em 2% do PIB. O saldo primário registou um excedente orçamental de 2,2%, observando-se uma melhoria de 2 pp face ao ano anterior. Face a 2015, o saldo das AP apresentou uma melhoria de 2,3 pp do PIB, como resultado do efeito conjugado de redução da despesa (-3,3 pp do PIB) e da receita (-0,9 pp do PIB). Contudo, as medidas temporárias e *on-off*, incluindo o Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES), contribuíram em 0,3 pp do PIB para a redução do défice.

Segundo a CGE 2016 a economia portuguesa registou um crescimento de 1,4% em termos reais, menos 0,2 pp do que em 2015. A procura interna contribuiu com 1,5% e a procura externa com 0,1%. Ainda assim, o contributo da procura externa líquida foi, em 2016, menos negativo do que o registado um ano antes.

Afirma o Governo que o consumo privado registou, em 2016, um crescimento de 2,3%, menos 0,3 pp do que em 2015. Esta desaceleração resultou essencialmente da desaceleração do consumo de bens correntes e serviços, enquanto o consumo de bens duradouros permaneceu

Comissão de Defesa Nacional

robusto. No que se refere ao consumo público, apresentou um crescimento real de 0,5% em 2016, menos 0,1 pp do que 2015, sendo que o investimento<sup>1</sup> foi a componente da procura interna que mais contribuiu para a desaceleração da atividade económica. Após crescer 4,7% em 2015, a FBCF apresentou uma quebra de 0,1% em 2016.

Acrescenta o Relatório que as exportações apresentaram uma desaceleração de 1,7 pp (tendo crescido 4,4%), em especial ao nível das exportações de bens (-1,9 pp), em linha com a evolução da procura externa relevante, sendo que as importações, por seu turno, cresceram 4,4%, menos 3,8 pp do que em 2015, tendo ocorrido de forma transversal ao nível dos bens (de 8,5% em 2015 para 4,7% em 2016) e dos serviços (-4,4 pp para 2%).

QUADRO 2 – PIB e principais componentes

(Taxas de variação homóloga, em %)

|  | 2014       | 2015       | 2016       | 2015       |             |            |            | 2016       |            |            |            |  |
|--|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
|  |            |            |            | I          | II          | III        | IV         | I          | II         | III        | IV         |  |
| Taxa de crescimento homólogo real (%)                      |            |            |            |            |             |            |            |            |            |            |            |  |
| <b>PIB</b>   | <b>0,9</b> | <b>1,6</b> | <b>1,4</b> | <b>1,7</b> | <b>1,7</b>  | <b>1,6</b> | <b>1,4</b> | <b>1,0</b> | <b>0,9</b> | <b>1,7</b> | <b>2,0</b> |  |
| Consumo Privado  | 2,3        | 2,6        | 2,3        | 2,8        | 3,4         | 2,1        | 1,9        | 2,5        | 1,6        | 1,9        | 3,0        |  |
| Consumo Público  | -0,5       | 0,7        | 0,5        | -0,2       | 1,1         | 1,0        | 1,1        | 1,2        | 0,5        | 0,2        | 0,3        |  |
| Formação Bruta de Capital Fixo                             | 2,3        | 4,5        | -0,1       | 8,8        | 5,9         | 2,1        | 1,5        | -2,5       | -2,2       | -0,1       | 4,5        |  |
| <b>Procura Interna</b>                                     | <b>2,2</b> | <b>2,5</b> | <b>1,5</b> | <b>1,8</b> | <b>3,9</b>  | <b>2,0</b> | <b>2,4</b> | <b>1,5</b> | <b>0,8</b> | <b>1,0</b> | <b>2,5</b> |  |
| <b>Exportações</b>   | <b>4,3</b> | <b>6,1</b> | <b>4,4</b> | <b>7,7</b> | <b>7,6</b>  | <b>5,6</b> | <b>3,7</b> | <b>3,7</b> | <b>1,9</b> | <b>5,6</b> | <b>6,4</b> |  |
| Bens   | 4,3        | 6,6        | 4,7        | 8,6        | 8,0         | 6,5        | 3,5        | 3,8        | 2,5        | 5,8        | 6,5        |  |
| Serviços   | 4,5        | 4,8        | 3,6        | 5,4        | 6,5         | 3,2        | 4,2        | 3,2        | 0,1        | 5,0        | 5,9        |  |
| <b>Importações</b>   | <b>7,8</b> | <b>8,2</b> | <b>4,4</b> | <b>7,6</b> | <b>13,0</b> | <b>6,4</b> | <b>6,0</b> | <b>4,8</b> | <b>1,5</b> | <b>3,9</b> | <b>7,3</b> |  |
| Bens   | 7,6        | 8,5        | 4,7        | 7,4        | 13,4        | 6,9        | 6,5        | 5,3        | 1,9        | 4,2        | 7,5        |  |
| Serviços   | 8,7        | 6,4        | 2,0        | 9,0        | 10,4        | 3,6        | 3,2        | 1,4        | -1,0       | 1,6        | 6,0        |  |
| Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais) |            |            |            |            |             |            |            |            |            |            |            |  |
| Procura Interna  | 2,2        | 2,6        | 1,5        | 1,8        | 3,9         | 2,1        | 2,4        | 1,5        | 0,8        | 1,0        | 2,6        |  |
| Procura Externa Líquida                                    | -1,4       | -1,0       | -0,1       | -0,1       | -           | -          | -          | -0,6       | 0,1        | 0,7        | -0,5       |  |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Contas Nacionais Trimestrais.

## 2. Defesa Nacional

O Relatório da CGE 2016 destaca que no âmbito da Defesa Nacional a atividade do Ministério da Defesa Nacional (MDN) centrou-se em torno de quatro grandes eixos de ação:

- Valorizar os Recursos Humanos e Materiais Adequados ao Exercício de Funções na Área da Defesa Nacional;
- Dinamizar a Componente Externa da Defesa
- Estimular a Indústria de Defesa
- Divulgação e Aproximação da Defesa Nacional a todos os Cidadãos

Avança o Governo que o grau de realização do orçamento afeto ao Programa Defesa situou-se nos 89%, sendo de destacar os agrupamentos Despesas com o Pessoal (98%), Aquisição de bens e serviços (82,7%) e Aquisição de bens de capital (70,4%). No que diz respeito à gestão de cativos, afirma o Relatório da CGE 2016 que foram autorizadas descativações que ascenderam a cerca de 17,3 milhões de euros, sendo de destacar que 16,3 milhões foram para colmatar a reposição dos cortes salariais que ocorreram em 2016.

O quadro abaixo reflete o orçamento e respetiva execução orçamental consolidada por classificação económica:

Comissão de Defesa Nacional

QUADRO 133 – PO06 – Defesa: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

| Designação                          | Orçamento Corrigido de 2016 |              |                   | Execução de 2016 |              |                   |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|                                     | Estado                      | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>             | <b>1.676,8</b>              | <b>225,8</b> | <b>1.891,1</b>    | <b>1.607,9</b>   | <b>143,4</b> | <b>1.739,8</b>    |
| Despesas com Pessoal                | 1.189,5                     | 84,4         | 1.273,8           | 1.178,1          | 70,4         | 1.248,4           |
| Aquisição de Bens e Serviços        | 417,9                       | 111,2        | 529,1             | 381,7            | 55,8         | 437,6             |
| Juros e outros encargos             | 0,1                         | 1,5          | 1,5               | 0,1              | 0,0          | 0,1               |
| Transferências Correntes            | 37,6                        | 1,6          | 27,7              | 32,1             | 1,3          | 21,8              |
| das quais: intra-instituições do PO | 11,5                        | 0,0          |                   | 11,5             | 0,0          |                   |
| Subsídios                           | 2,1                         | 0,0          | 2,1               | 1,8              | 0,0          | 1,8               |
| Outras Despesas Correntes           | 29,7                        | 27,1         | 56,8              | 14,1             | 16,0         | 30,1              |
| <b>Despesa de Capital</b>           | <b>325,5</b>                | <b>6,3</b>   | <b>302,9</b>      | <b>237,0</b>     | <b>2,1</b>   | <b>211,9</b>      |
| Aquisição de Bens de Capital        | 296,6                       | 4,2          | 300,8             | 209,8            | 2,1          | 211,8             |
| Transferências de Capital           | 28,9                        | 0,0          | 0,0               | 27,2             | 0,0          | 0,0               |
| das quais: intra-instituições do PO | 28,9                        | 0,0          |                   | 27,2             | 0,0          |                   |
| Ativos Financeiros                  | 0,0                         | 2,1          | 2,1               | 0,0              | 0,1          | 0,1               |
| Passivos Financeiros                | 0,0                         | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Outras Despesas de Capital          | 0,0                         | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>                | <b>2.002,3</b>              | <b>232,0</b> | <b>2.193,9</b>    | <b>1.844,9</b>   | <b>145,5</b> | <b>1.951,7</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>              | <b>2.002,3</b>              | <b>230,0</b> | <b>2.191,9</b>    | <b>1.844,9</b>   | <b>145,5</b> | <b>1.951,6</b>    |

Operações intra-instituições do PO (AC) 40,4 38,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No Programa Defesa Nacional, tal como é visível no Quadro 134 que se apresenta abaixo, a medida mais expressiva é aquela relativa ao item “Forças Armadas” que representa 88,1% da despesa total.

Comissão de Defesa Nacional

**QUADRO 134 – PO06 – Defesa: Despesa por medidas do Programa**

(Milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR  | Orçamento Corrigido de 2016 | Execução de 2016 | Estrutura 2016 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|------------------------------------|
| 004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL     | 0,3                         | 0,3              | 0,0                                |
| 005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO                     | 230,4                       | 108,3            | 5,4                                |
| 006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO                                       | 7,4                         | 6,5              | 0,3                                |
| 007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS                                     | 1.851,0                     | 1.753,2          | 88,1                               |
| 008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA                         | 4,6                         | 4,3              | 0,2                                |
| 014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS | 0,6                         | 0,5              | 0,0                                |
| 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR                   | 0,9                         | 0,9              | 0,0                                |
| 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR                       | 0,1                         | 0,1              | 0,0                                |
| 022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS   | 36,9                        | 34,5             | 1,7                                |
| 026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL                          | 2,4                         | 0,0              | 0,0                                |
| 027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL                              | 79,8                        | 63,1             | 3,2                                |
| 049 - INDUSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS                     | 20,0                        | 18,7             | 0,9                                |
| <b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>                                       | <b>2.234,3</b>              | <b>1.990,4</b>   | <b>100,0</b>                       |
| <b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>   | <b>2.193,9</b>              | <b>1.951,7</b>   |                                    |
| <b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>   | <b>2.191,9</b>              | <b>1.951,6</b>   |                                    |
| Por Memória  |                             |                  |                                    |
| Ativos Financeiros   | 2,1                         | 0,1              | 0                                  |
| Passivos Financeiros   | 0,0                         | 0,0              | 0,0                                |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Salienta o documento em análise que as alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais atingiram 120,7 milhões de euros, sendo de destacar o montante de 113,6 milhões de euros, que diz respeito à Lei da programação Militar.

Acrescenta ainda que no ano de 2016, não foram atribuídos reforços orçamentais com contrapartida na “Dotação Provisional” ao orçamento do Ministério da Defesa Nacional.

**Comissão de Defesa Nacional**

Finalmente, no plano das receitas efetivas de capital, no seu essencial, estas dizem respeito à venda da frota dos F-16 à Roménia, mais concretamente nos últimos três anos, tal como é apresentado no quadro seguinte.

**QUADRO 135 – PO06 – Defesa: Receitas efetivas de capital – evolução**

(Milhões de euros)

| Designação                              | Execução orçamental |             |             | Variação homóloga<br>Ano 2016 vs Ano 2015 |              |
|---|---------------------|-------------|-------------|---|--------------|
|   | 2014                | 2015        | 2016        | Valor                                     | %            |
| <b>Venda de bens de investimento</b>    | <b>41,6</b>         | <b>35,5</b> | <b>42,7</b> | <b>7,2</b>                                | <b>20,4</b>  |
| <b>Transferências de capital</b>        | <b>7,9</b>          | <b>45,6</b> | <b>30,8</b> | <b>-14,7</b>                              | <b>-32,3</b> |
| Administrações públicas                 | 7,9                 | 45,4        | 30,8        | -14,6                                     | -32,1        |
| Resto do Mundo - União Europeia         |                     | 0,2         |             | -   | -            |
| Resto do Mundo - Outros                 |                     |             |             | -   | -            |
| Outras transferências                   |                     |             |             | -   | -            |
| <b>Ativos financeiros</b>               | <b>1,8</b>          | <b>6,0</b>  | <b>1,8</b>  | <b>-4,1</b>                               | <b>-69,5</b> |
| Alienação de partes sociais de empresas |                     |             |             | -   | -            |
| Outros                                  | 1,8                 | 6,0         | 1,8         | -4,1                                      | -69,5        |
| <b>Outras receitas de capital</b>       | <b>0,0</b>          | <b>4,0</b>  | <b>0,0</b>  | <b>-4,0</b>                               | <b>0,0</b>   |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>51,3</b>         | <b>91,0</b> | <b>75,3</b> | <b>-15,6</b>                              | <b>-17,2</b> |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A análise do documento permite ainda constatar que a execução ficou abaixo da previsão, essencialmente pela reduzida execução da receita afeta à Lei de Infraestruturas Militares, tal como evidencia o quadro seguinte.

**QUADRO 136 – PO06 – Defesa: Receitas efetivas de capital – comparação da execução com a previsão**

| Designação                              | Ano 2016         |                    |             | Variação da Execução vs Previsão corrigida |                       | Grau de execução                |
|---|------------------|--------------------|-------------|--|-----------------------|---------------------------------|
|   | Previsão inicial | Previsão corrigida | Execução    | Valor                                      | %                     | Execução vs Orçamento corrigido |
|   | (2)              | (3)                | (4)         | (5)=(4)-(3)                                | (6)=[(4)-(3)]/(3)*100 | (7)=(4)/(3)                     |
| <b>Venda de bens de investimento</b>    | <b>81,1</b>      | <b>76,7</b>        | <b>42,7</b> | <b>-34,0</b>                               | <b>-44,3</b>          | <b>55,7</b>                     |
| <b>Transferências de capital</b>        | <b>22,2</b>      | <b>48,3</b>        | <b>30,8</b> | <b>-17,5</b>                               | <b>-36,2</b>          | <b>63,8</b>                     |
| Administrações públicas                 | 22,2             | 48,3               | 30,8        | -17,5                                      | -36,2                 | 63,8                            |
| Resto do Mundo - União Europeia         |                  |                    |             | 0,0  |                       |                                 |
| Resto do Mundo - Outros                 |                  |                    |             | 0,0  |                       |                                 |
| Outras transferências                   |                  |                    |             | 0,0  |                       |                                 |
| <b>Activos financeiros</b>              | <b>2,0</b>       | <b>2,0</b>         | <b>1,8</b>  | <b>-0,2</b>                                | <b>-9,8</b>           | <b>90,2</b>                     |
| Alienação de partes sociais de empresas |                  |                    |             | 0,0  |                       |                                 |
| Outros                                  | 2,0              | 2,0                | 1,8         | -0,2                                       | -9,8                  | 90,2                            |
| <b>Outras receitas de capital</b>       | <b>0,0</b>       | <b>0,0</b>         | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>                                 | <b>-98,4</b>          | <b>1,6</b>                      |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>105,4</b>     | <b>127,0</b>       | <b>75,3</b> | <b>-51,7</b>                               | <b>-40,7</b>          | <b>59,3</b>                     |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### 3. Auditoria às funções de Soberania e Defesa

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental e ao abrigo das auditorias solicitadas pela Assembleia da República ao Tribunal de Contas ou das auditorias que foram pedidas pelo Governo não constam quaisquer auditorias ao Ministério da Defesa Nacional.

### 4. Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2016

De acordo com o Parecer do TC, este avaliou o acolhimento das 95 recomendações formuladas no PCGE 2014 com base nos resultados das auditorias, das ações de controlo realizadas e do exame da informação prestada pelos destinatários das recomendações; atualiza-se, também, a apreciação sobre o acolhimento de 2 recomendações formuladas no PCGE 2013 e não reiteradas no PCGE 2014. O quadro seguinte apresenta o grau de acolhimento das recomendações objeto de apreciação.

Foram corrigidas, total ou parcialmente, as deficiências que motivaram 57 recomendações (60%); permanecem por cumprir 35 (37%) e 3 foram consideradas prejudicadas por alteração das circunstâncias que as fundamentaram. Parte significativa das deficiências não corrigidas tem sido reiteradamente objeto de recomendações nos PCGE, dado não terem sido apresentadas justificações atendíveis para o seu não acolhimento.

Importa salientar neste quadro que nenhuma das recomendações do TC se dirige, em concreto, ao Ministério da Defesa Nacional.

## PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

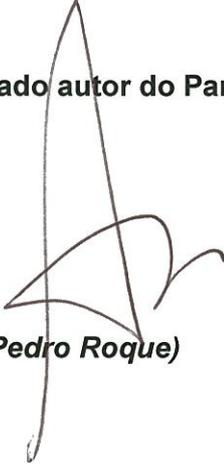
O deputado autor do parecer exime-se, nesta sede e momento, de exprimir e fundamentar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

## PARTE III – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Defesa Nacional, a Conta Geral do Estado de 2016, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e da UTAO para a elaboração de Parecer nas áreas de competência desta última;
2. Apreciados os documentos acima citados, a Comissão de Defesa Nacional entende que o presente Parecer tem as condições para ser enviado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa para os efeitos tidos por convenientes.

Palácio de S. Bento, 12 de janeiro de 2018

O Deputado autor do Parecer



(Pedro Roque)

O Presidente da Comissão



(Marco António Costa)